



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

CNM: 108027.2.0015144-58

- Registro de Imóveis -

Porto União - SC  
Mirian Elisabeth de Mattos Nunes  
Oficial do Registro de Imóveis  
CPF 352.630.599-49

**REGISTRO GERAL**

ficha  
15.144

MATRÍCULA N.º 15.144

rubrica  
hchh

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Consta de terreno de forro, situado à Rua Intendente Teodoro Lemos, no quadro urbano desta cidade de Porto União-SC, com a área de 300,00m<sup>2</sup> (TREZENTOS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: em uma extensão de 12,00 metros, para a referida Rua Intendente Teodoro Lemos; LADO DIREITO: em uma extensão de 25,00 metros, com terreno de propriedade de Osni Moreira; LADO ESQUERDO: em uma extensão de 25,00 metros, com terreno de Luiz Aristeu Mello; e FUNDOS: em uma extensão de 12,00 metros, com terreno de Luiz Aristeu Mello, contendo uma casa residencial de alvenaria de tijolos, coberta com telhas de barro, com 134,50m<sup>2</sup>. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito anteriormente sob nº 25.064 às fls. do livro 72, do registro geral deste CRI. **PROPRIETÁRIOS:** ALVIR GODOY MELLO, nascido aos 16.04.40, portador da C.I.R.G nº 484.559-Pr, e inscrito no CPF sob nº 108.951.249-04, comerciante, e sua mulher EUNICE ALCÂNTARA MELLO, nascida aos 10.11.42, portadora da C.I.R.G nº 1.855.799-Pr, do lar, casados entre si pelo regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados à Rua Intendente Teodora Lemos nº 512, nesta cidade de Porto União-SC....

**A OFICIAL DESIG:** *Mirian Elisabeth de Mattos Nunes*  
**R-1-15.144:** De acordo com a Escritura Pública de Mutuo de Dinheiro com Pacto Adjetivo de Hipoteca e outras Obrigações. Que fazem de um lado como OUTORGANTES DEVEDORES: ALVIR GODOY MELLO e sua mulher EUNICE ALCÂNTARA MELLO, acima qualificados e de outro lado como OUTORGADA CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo estatuto aprovado pelo decreto nº 1.138 de 09.05.94, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3, e 4, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CEF, neste ato representada por seu bastante procurador EDIMAR RHNOW. OS MUTUARIOS: que necessitando de um financiamento para promover obras de reforma, ou melhoria do imóvel, recorreram a CEF e dela obtiveram um mutuo de dinheiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O valor do financiamento sera liberado em favor dos MUTUARIOS, através de crédito na conta corrente nº 001.000C2516-0, mantida na agência 0407 da CEF, por meio de parcelas de acordo com o cronograma físico-financeiro, o qual integra o processo de financiamento junto a CEF. O valor do financiamento sera restituído a CEF com acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados a taxa nominal de 12% (doze por cento) ao ano equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano. O Prazo de amortização constituída na forma deste instrumento é de 60 (sessenta meses), contados do crédito da última parcela. A quantia mutuada sera restituída pelos mutuários a CEF, por meio de 60 (sessenta) encargos mensais e sucessivos, compreendendo prestação calculada, segundo o sistema de Amortização Crescente-SACRE, composto de parcela de amortização correspondente nesta data a quantia de R\$ 250,00 e juros remuneratórios de 150,00, incidentes sobre o saldo devedor apurado e atualizado de acordo com a cláusula Quinta, da referida escritura. Em garantia do valor da dívida contraída e de todas as demais obrigações ajustadas neste instrumento, os MUTUARIOS dão à CEF sem concorrência, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTÉCA o imóvel constante da presente matrícula. Para fins do artigo 818 do código civil, as partes concordam que o valor do imóvel hipotecado é o correspondente à avaliação efetuada pela CEF, equivalente nesta data à 39.647,50, sujeito a atualização na forma da cláusula quinta da referida escrituram, reservando-se a CEF a faculdade de promover nova avaliação. Custas R\$ 120,00. Protocolado sob nº 39.297 às fls. 27 do Protocolo 1-H. Porto União, 21 de maio de 1.998.....

**A OFICIAL DESIG:** *Mirian Elisabeth de Mattos Nunes*  
**AV.2-15.144:** De acordo com a liberação de Hipoteca, datada de 03 de setembro de 2003, expedida pela Agência da Caixa Econômica Federal de União da Vitória-Pr., fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel constante da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 43,00. Protocolado sob nº 50.032 pág. 63 do Protocolo 1-J. Porto União, 15 de setembro de 2003.....

A REGISTRADORA: *Mirian Elisabeth de Mattos Nunes*

continua no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94AC-AWARC-9FPGV-28YH8>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

CNM: 108027.2.0015144-58

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94AC-AWARC-9FPGV-28YH8>

continuação

Em virtude do processo de informatização da serventia os novos atos desta ficha (nº 01) serão lavrados na subseqüente (nº 02). Porto União/SC. 23/09/2014

O Oficial \_\_\_\_\_

verso



Valide aqui  
este documento


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC**  
**Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro**

[CNM: 108027.2.0015144-58]

**REGISTRO GERAL**

Continuação da matrícula 15144

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas  
Oficial de Registro

Rubrica:  Ficha: 2  
CNM: 108027.2.0015144-58

**AV.3-15144:** Protocolo nº 99609, de 10 de setembro de 2024. **CADASTRO MUNICIPAL** - À vista da prova arquivada neste Serviço de Registros, averba-se que o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado no município sob o n.º 2140, Inscrição Imobiliária nº 01.03.033.1704.1 e seguinte endereço: Rua Teodoro Lemos, n.º 512, no Bairro São Francisco; e encontra-se cadastrado no município sob o n.º 2138, Inscrição Imobiliária nº 01.03.033.1704.2 e seguinte endereço: Rua Teodoro Lemos, n.º 496, no Bairro São Francisco. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 5,66 + Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ R\$ 25,73, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08485-B5QG.....

**O REGISTRADOR:**  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**AV.4-15144:** Protocolo nº 99609, de 10 de setembro de 2024. **COMPLEMENTAÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO** - Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às fls. 067/076 do Livro n.º 090, em data de 03/05/2021, pela Escritania de Paz do Município de Irineópolis/SC, fica averbada a complementação e/ou atualização da qualificação dos proprietários, que é a seguinte: **ALVIR GODOY MELLO**, inscrito no CPF nº 108.951.249-04, dt. nasc.: 16/04/1940, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na Theodoro Lemos, nº 512, São Francisco, Porto União/SC, e **EUNICE ALCANTARA MELLO**, inscrita no CPF nº 021.312.099-24, dt. nasc.: 10/11/1942, brasileira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Teodoro Lemos, nº 512, São Francisco, Porto União/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, em 27/02/1965. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 5,66 + Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ R\$ 25,73, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08486-F5YJ.....

**O REGISTRADOR:**  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**AV.5-15144:** Protocolo nº 99609, de 10 de setembro de 2024. **ÓBITO** - Certifico, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às fls. 067/076 do Livro n.º 090, em data de 03/05/2021, pela Escritania de Paz do Município de Irineópolis/SC, que **ALVIR GODOY MELLO** faleceu em 06/11/2018. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumento: R\$ 113,24 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 5,66 + Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ R\$ 25,73, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08487-W1FB.....

**O REGISTRADOR:**  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**R.6-15144:** Protocolo nº 99609 - datado de 10 de setembro de 2024. **INVENTÁRIO E PARTILHA** - De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às fls. 067/076 do Livro n.º 090, em data de 03/05/2021, e Escritura de Rerratificação lavrada às fls. 198 do Livro 117, em data de 21/08/2024, pela Escritania de Paz do Município de Irineópolis/SC, o **TRANSMITENTE:** Espólio de **ALVIR GODOY MELLO**, já qualificado, transfere o imóvel constante da presente matrícula ao(s) **ADQUIRENTE(S):** a viúva **EUNICE ALCANTARA MELLO**, já qualificada; e as herdeiras: 1) **GISELE ALCANTARA DE MELLO RZEWSKI**, inscrita no CPF nº 597.331.879-68, dt. nasc.:

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94AC-AWARC-9FPGV-28YH8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC**  
**Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro**

[CNM: 108027.2.0015144-58]


**REGISTRO GERAL**

Continuação da matrícula 15144

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas  
Oficial de Registro

Rubrica:  Ficha: 2v  
CNM: 108027.2.0015144-58

16/07/1965, brasileira, professora, viúva, residente e domiciliada na Rua Orlando Savi, n.º 241, Santa Rosa, Porto União-SC, casada (na época da sucessão) pelo comunhão parcial de bens, aos 28/12/1985, com **ROBERTO RZEWUSKI**, inscrito no CPF n.º 511.463.719-34, dt. nasc.: 23/07/1962, brasileiro, professor, residente e domiciliado na Rua Orlando Savi, n.º 241, Santa Rosa, Porto União-SC; 2) **CARLA ALCANTARA MELLO FEIX**, inscrita no CPF n.º 590.067.739-72, dt. nasc.: 07/02/1967, brasileira, administradora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, em 19/02/1994, com **ANDERSON JOSÉ FEIX**, inscrito no CPF n.º 728.812.249-20, dt. nasc.: 23/04/1970, brasileiro, administrador, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Wenceslau Braz, n.º 3673, Bairro Lindóia, Curitiba/PR, pela importância de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), na proporção de 33,333% à viúva e 33,333% para cada herdeira. Constan na escritura os seguintes recolhimentos: Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação - DIEF ITCMD n.º 220920002154593, sendo em consulta verificada a situação quitada. Valor declarado para fins de cobrança do FRJ e Emolumentos - Art. 320, II, CNCGJ/SC: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, será emitida no prazo regulamentar. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 2.008,64 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 100,43 + Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ R\$ 456,56, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08489-FP3C.....

**O REGISTRADOR:**  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**R.7-15144:** Protocolo n.º 99609, datado de 10 de setembro de 2024- **DOAÇÃO** - Pela mesma escritura pública registrada no R.6 Supra, a viúva **EUNICE ALCANTARA MELLO**, já qualificada, DOOU sua fração ideal correspondente a área de 33,333% do imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para: **FABIO ALCANTARA MELLO**, inscrito no CPF n.º 626.878.599-15, dt. nasc.: 11/08/1969, brasileiro, administrador, divorciado, declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Coronel Amazonas, n.º 662, Centro, Porto União/SC. Consta na escritura o recolhimento do Imposto sobre a Doação de bens imóveis - DIEF ITCMD n.º 210920000115480, sendo em consulta através de site oficial verificada a situação quitada. Valor declarado para a totalidade do imóvel para fins de cobrança do FRJ e Emolumentos - Art. 320, II, CNCGJ/SC: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, será emitida no prazo regulamentar. **OBSERVAÇÃO:** O imóvel permanece em comum entre os proprietários: 1) **GISELE ALCANTARA DE MELLO RZEWUSKI**, 2) **CARLA ALCANTARA MELLO FEIX** casada com **ANDERSON JOSÉ FEIX**; 3) **FABIO ALCANTARA MELLO**, na proporção de 1/3 do imóvel para cada. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 1.024,15 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 51,21 + Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ R\$ 232,78, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08490-XYKM.....

**O REGISTRADOR:**  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**AV.8-15144:** Protocolo n.º 99609, de 10 de setembro de 2024. **ÓBITO** - Certificado, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às fls. 067/076 do Livro n.º 090, em data de 03/05/2021, pela Escritania de Paz do Município de Irineópolis/SC, que **ROBERTO RZEWUSKI**, faleceu em data de 16/06/2020, passando o estado civil

Continua na ficha 3 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94AC-AWARC-9FPGV-28YH8>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC**  
**Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro**

[CNM: 108027.2.0015144-58]

**REGISTRO GERAL**

Continuação da matrícula 15144

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas  
Oficial de Registro

Rubrica:  Ficha: 3  
CNM: 108027.2.0015144-58

da proprietária **GISELE ALCANTARA DE MELLO RZEWUSKI** a ser viúva. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 5,66 + Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ R\$ 25,73, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08488-Q5D7.....

**O REGISTRADOR:**  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**R.9-15144:** Protocolo nº 99609, de 10 de setembro de 2024. **USUFRUTO VITALÍCIO** - Pela mesma escritura pública registrada no R.6 e R.7 supra, fica constituído o direito de usufruto sobre a totalidade do imóvel da presente matrícula em favor de **EUNICE ALCANTARA MELLO**, já qualificada. Consta na escritura o recolhimento do imposto sobre a Doação de bens imóveis - DIF ITCMD nº 210920000118749 e DIF ITCMD nº 210920000116967, sendo em consulta através de site oficial verificada a situação quitada. Procedo-se ao presente registro em virtude do disposto no art.º 1.391 do Código Civil e na Circular n.º 39, de 20 de fevereiro de 2020, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 2.008,64 + Imposto sobre Serviços - ISS R\$ 100,43 + Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ R\$ 456,56, repassados 19,55% ao Poder Judiciário; 24,42% ao Fundo Penitenciário; 24,42% à Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao Ministério Público; 26,73% ao Serviço Extrajudicial Deficitário e Isenções. Selo de fiscalização: HGH08491-767M.....

**O REGISTRADOR:**  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**AV.10-15144:** Protocolo nº 99686, de 20 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/12/2023, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202312.1119.03079834-IA-280 do Processo n.º 0000192-03.2022.5.09.0125, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - 2ª Vara do Trabalho de Pato Branco-PR, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de **FABIO ALCANTARA MELLO**, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos da Circular/CGJSC n.º 170, de 22 de junho de 2022. Selo de fiscalização: HGH08492-OXYR.....

**O REGISTRADOR:**  (Marcus Vinicius Vilas Boas)

**AV.11-15144:** Protocolo nº 99686, de 20 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 04/04/2024, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202404.0415.03252375-IA-709 do Processo n.º 0000030-88.2023.5.09.0863, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de **FABIO ALCANTARA MELLO**, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos da Circular/CGJSC n.º 170, de 22 de junho de 2022. Selo de fiscalização: HGH08493-CU3E.....

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94AC-AWARC-9FPGV-28YH8>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC**  
**Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro**

[CNM: 108027.2.0015144-58]

**REGISTRO GERAL**

**Continuação da matrícula 15144**

Ofício do Registro de Imóveis de Porto União/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas  
Oficial de Registro

Rubrica:  Ficha: 3v  
CNM: 108027.2.0015144-58

<p><b>O REGISTRADOR:</b>  <b>(Marcus Vinicius Vilas Boas)</b></p> <p><b>AV.12-15144:</b> Protocolo nº 99686, de 20 de setembro de 2024. <b>INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL</b> - Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 24/06/2024, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202406.2413.03406769-IA-340 do Processo n.º 0000217-09.2023.5.09.00019, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, <b>FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA</b>, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Silveria Raturcnyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos da Circular/CGJSC n.º 170, de 22 de junho de 2022. Selo de fiscalização: HGH08494-K8HL.....</p>
<p><b>O REGISTRADOR:</b>  <b>(Marcus Vinicius Vilas Boas)</b></p> <p><b>AV.13-15144:</b> Protocolo nº 99686, de 20 de setembro de 2024. <b>INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL</b> - Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 22/07/2024, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202407.2206.03459296-IA-021 do Processo n.º 0001244-51.2022.5.09.0863, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, <b>FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA</b>, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Silveria Raturcnyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos da Circular/CGJSC n.º 170, de 22 de junho de 2022. Selo de fiscalização: HGH08495-TZZI.....</p>
<p><b>O REGISTRADOR:</b>  <b>(Marcus Vinicius Vilas Boas)</b></p> <p><b>AV.14-15144:</b> Protocolo nº 99686, de 20 de setembro de 2024. <b>INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL</b> - Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 14/08/2024, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202408.1406.03510568-IA-740 do Processo n.º 0000213-59.2023.5.09.0863, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, <b>FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA</b>, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Silveria Raturcnyk. Porto União/SC, 23 de setembro de 2024. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos da Circular/CGJSC n.º 170, de 22 de junho de 2022. Selo de fiscalização: HGH08496-4TL8.....</p>
<p><b>O REGISTRADOR:</b>  <b>(Marcus Vinicius Vilas Boas)</b></p> <p><b>AV.15-15144:</b> Protocolo n.º 100294, de 26 de Dezembro de 2024. <b>INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL</b> - Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 23/12/2024, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202412.2315.03603028-IA-290, do Processo n.º 0003165.31.2022.8.16.0174, da Instituição/Fórum/Vara: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - União da Vitória - PR-</p>

Continua na ficha 4 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94AC-AWARC-9FPGV-28YH8>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

CNM: 108027.2.0015144-58

REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Porto União/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas  
Oficial de Registro

Continuação da matrícula 15.144

Rubrica: Ficha: 04  
CNM: 108027.2.0015144-58

1E Vara Cível e da Fazenda Pública, **FICA INDISPONÍVEL O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Berenice Steciuk. Porto União/SC, 02 de Janeiro de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: HIT11161-SH16.

**O REGISTRADOR:** **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

**AV.16-15.144:** Protocolo n.º 100557, de 20 de fevereiro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 20/02/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202502.2014.03854384-IA-843 do Processo n.º 0000096-78.2023.5.09.0019, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR-Tribunal Superior do Trabalho Londrina-PR 02ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de Fabio Alcantara Mello, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 24 de fevereiro de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: HIT13769-61PD.

**O REGISTRADOR:** **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

**AV.17-15.144:** Protocolo n.º 101.118 - datado de 21 de maio de 2025. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 20/05/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202505.2023.04020333-IA-507. do Processo n.º 0000665-58.2023.5.09.0026, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Superior do Trabalho-Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-Vara do Trabalho de União da Vitória-PR, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 28 de maio de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização HMK15734-9A9I.

**O REGISTRADOR:** **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

**AV.18-15.144:** Protocolo n.º 101.547 - datado de 25 de julho de 2025. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 24/07/2025 sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202507.2414.04150453-IA-617 do Processo n.º 0000612-29.2023.5.12.0015, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região- VT de São Miguel do Oeste-SC, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de Fabio Alcantara Mello, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 31 de julho de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29

continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94AC-AWARC-9FPGV-28YH8>



Valide aqui  
este documento

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC**  
**Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro**

[CNM: 108027.2.0015144-58]

**REGISTRO GERAL**

Ofício de Registro de Imóveis de Porto União/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas  
Oficial de Registro

Continuação da matrícula 15.144

Rubrica: Ficha: 04v

CNM: 108027.2.0015144-58

de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização HNO05373-10YS.

**O REGISTRADOR:** **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

**AV.19-15.144:** Protocolo nº 101.660 - datado de 13 de agosto de 2025. **PENHORA** - De acordo com o Mandado de Penhora, expedido pela Vara do Trabalho da de União da Vitória-PR, em data de 30/07/2025, Processo ATSum 0000665-58.2023.5.09.0026, em que é RECLAMANTE: Douglas Machado e RECLAMADO: Azul Prestadora de Serviços Ltda e outros, sendo nomeado DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon- CPF 044.016.329-31, fica **PENHORADO a parte ideal da nua-propriedade correspondente a 33,333% do imóvel da presente matrícula de propriedade de FABIO ALCANTARA MELLO.** Valor de Débito, em 20/03/2025: R\$ 38.944,09 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 20 de agosto de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido para pagamento posterior Selo de fiscalização HNO06559-XYKC.

**O REGISTRADOR:** **Marcus Vinicius Vilas Boas**

**AV.20-15.144:** Protocolo nº 101.670 - datado de 14 de agosto de 2025. **PENHORA** - De acordo com o Termo de Penhora, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Londrina, em data de 07/08/2025, Processo ATOrd 0000096-68.20235.09.0863, em que é RECLAMANTE: Atacilio Venâncio de Jesus e RECLAMADO: Azul Prestadora de Serviços Ltda e outros, sendo nomeado DEPOSITÁRIO: Fabio Alcântara Mello- CPF 626.878.599-15, fica **PENHORADO o imóvel da presente matrícula.** Valor de Débito: R\$ 18.654,86 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

**OBS:** Foi informado ao respectivo Juízo que Fabio Alcântara Mello é proprietário de 1/3 da nua-propriedade do imóvel da presente matrícula. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 20 de agosto de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ : Isento (justiça gratuita). Selo de fiscalização HCD40879-5INN.

**O REGISTRADOR:** **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

**AV.21-15.144:** Protocolo nº 101.780 - datado de 01 de setembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 29/08/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.2913.04225631-IA-976, do Processo nº 0000998-44.2022.5.09.0026, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, **FICA INDISPONÍVEL O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF nº 626.878.599-15. Digitado por Berenice Steciuk. Porto União/SC, 10 de setembro de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento nº 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. HNO08083-GVEZ.

**O REGISTRADOR:** **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

**AV.22-15.144:** Protocolo nº 102.026 - datado de 06 de outubro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 03/10/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º 202510.0313.04298496-IA-765 do Processo nº 0000372-22-2023.5.09.0019, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho

continua na ficha 05 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94AC-AWARC-9FPGV-28YH8>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Porto União/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas  
Oficial de Registro

Continuação da matrícula 15.144

Rubrica: Ficha: 05  
CNM: 108027.2.0015144-58

9ª Região- 2ª Vara do Trabalho de Londrinha-PR, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 09 de outubro de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização HPU65634-12NS.

**O REGISTRADOR:** **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

**AV.23-15.144:** Protocolo n.º 102.051- datado de 08 de outubro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 07/10/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202510.0716.04304789-IA-292 do Processo n.º 0000046-24.2022.5.12.0045, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região-2ª VT de Balneário Camboriu-SC, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF n.º 626.878.599-15. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 13 de outubro de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização HPU65848-7FRU.

**O REGISTRADOR:** **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

**AV.24-15.144:** Protocolo n.º 102.093 - datado de 13 de outubro de 2025. **PENHORA** - De acordo com o Ofício PJE, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em data de 08/10/2025, extraído dos Autos n.º 0000915-02.2022.5.12.0040, em que é RECLAMANTE: SHIRLEI FORLIM E OUTROS (6) e RECLAMADO: AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA E OUTROS (2), independentemente da titularidade e nomeação de depositário, fica **PENHORADO 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento)** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado FABIO ALCANTARA MELLO, CPF n.º 626.878.599-15. Valor de Débito, em 31/05/2025: R\$ 45.395,75 (Quarenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 21 de outubro de 2025. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização HCD41177-9YXQ.

**O REGISTRADOR:** **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

**AV.25-15.144:** Protocolo n.º 102.550 - datado de 15 de dezembro de 2025. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 12/12/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º 202512.1208.04425892-IA-238 do Processo n.º 0000542-54.2023.5.09.0513, da Instituição/Fórum/Vara: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - LONDRINA - 03ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/MF n.º 626.878.599-15. Digitado por Silveria Ratucznyk. Porto União/SC, 23 de dezembro de 2025. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. HPV69320-1NW1.

continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94AC-AWARC-9FPGV-28YH8>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Porto União/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas  
Oficial de Registro

Continuação da matrícula 15.144

Rubrica: Ficha: 05v  
CNM: 108027.2.0015144-58

**O REGISTRADOR:** **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

**AV.26-15.144:** Protocolo nº 102.822 - datado de 09 de fevereiro de 2026. **PENHORA** - De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação, Cart.Prec. Civ 0000657-68.2025.5.12.0013, expedido pela Vara do Trabalho de Caçador, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em data de 18/06/2025, extraído dos Autos: ATSum 0000096-78.2023.5.09.0019 em que é EXEQUENTE: RITA BERNARDO DA SILVA e EXECUTADOS: AZUL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e FABIO ALCANTARA MELLO, sendo nomeado DEPOSITÁRIO: Não informado, fica **PENHORADA A NUA PROPRIEDADE** do imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 10 de fevereiro de 2026. Emolumentos: Foi deferido os benefícios da justiça gratuita em favor da parte autora. Selo de fiscalização HEH34317-C5OE.

**O REGISTRADOR:** **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

**V.27-15.144:** Protocolo nº 102.844 - datado de 12 de fevereiro de 2026. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/02/2026, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202602.1108.04505318-IA-167 do Processo n.º 0000808-91.2023.5.09.0658, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região- 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF n.º 626.878.599-15. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 12 de fevereiro de 2026. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização HTA98541-5KZD.

**A ESCRIVENTE SUBSTITUTA:** **Adriana Ratucznyk.**

**AV.28-15.144:** Protocolo nº 102.869 - datado de 18 de fevereiro de 2026. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO** - Retifico de ofício, nos termos do art.º 213, I, alínea 'a', da Lei nº 6.015/73, para constar que a penhora objeto do **AV.26** da presente matrícula, refere-se aos autos da 2ª Vara do Trabalho de Londrina - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 18 de fevereiro de 2026. Emolumentos: Não incidentes. Selo de fiscalização HTA98625-WL6U.

**O REGISTRADOR:** **Marcus Vinicius Vilas Boas.**

**AV.29-15.144:** Protocolo nº 103.130 - datado de 02 de abril de 2026. **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Nos termos do Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça e da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 31/03/2026, sob Protocolo de Indisponibilidade n.º: 202603.3116.04601934-IA-466 do Processo n.º 0000334-17.2023.5.12.0051, da Instituição/Fórum/Vara: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região-4ª Vara do Trabalho de Blumenau-SC, **FICA INDISPONÍVEL PARTE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, que se encontra em nome de FABIO ALCANTARA MELLO, CPF/CNPJ n.º 626.878.599-15. Digitado por Edson Cerdeira. Porto União/SC, 02 de abril de 2026. Emolumentos/ISS/FRJ diferido, para recolhimento juntamente com o ato do cancelamento, nos termos do Provimento n.º 29 de 20 de Setembro de 2024 da CGJ/SC. Selo de fiscalização HTB01587-7AK8.

continua na ficha 06 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94AC-AWARC-9FPGV-28YH8>



Valide aqui  
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC**  
**Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro**

REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula 15.144

Ofício de Registro de Imóveis de Porto União/SC

Rubrica:  Ficha: 06

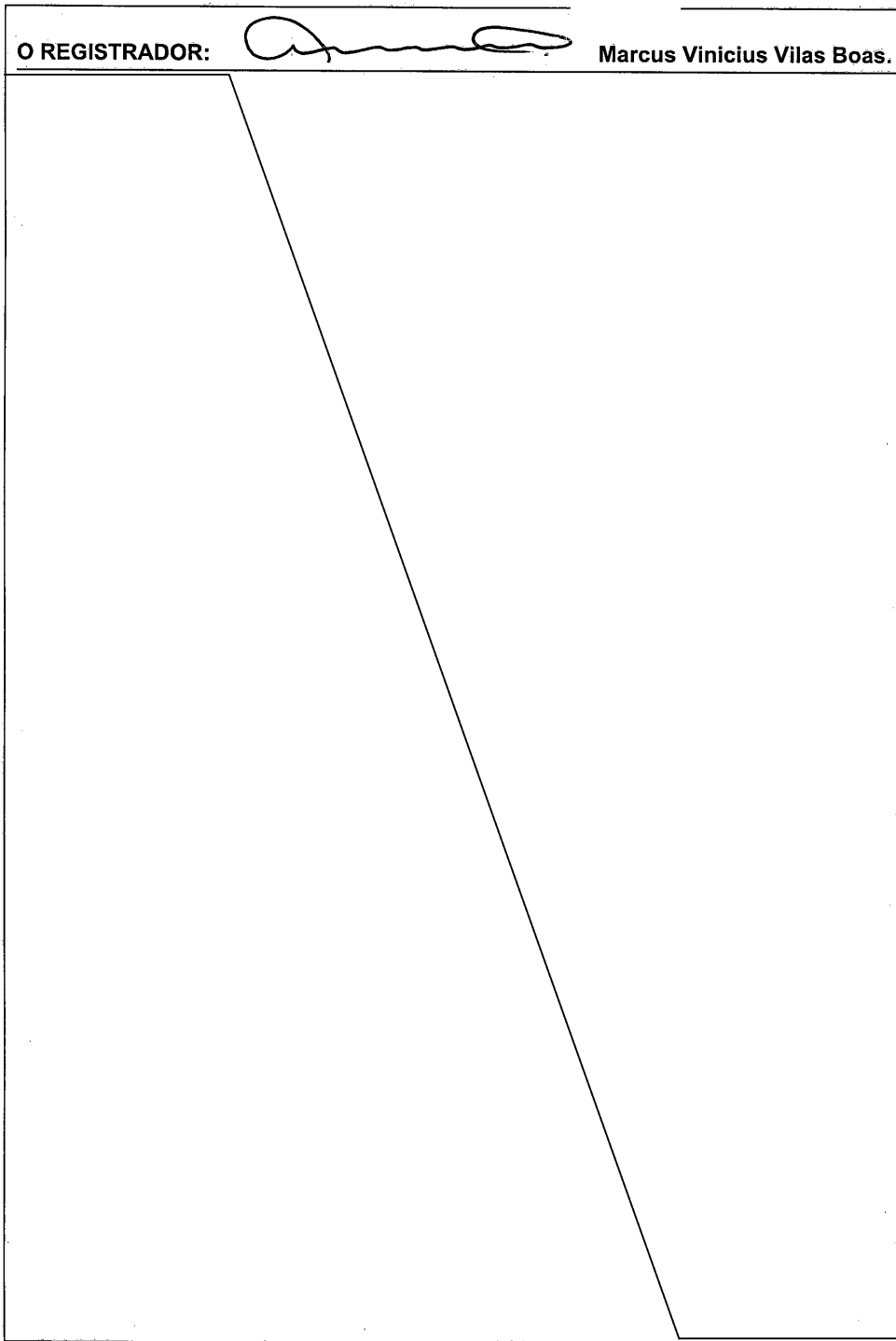
Marcus Vinicius Vilas Boas

CNM: 108027.2.0015144-58

Oficial de Registro

O REGISTRADOR:

Marcus Vinicius Vilas Boas.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94AC-AWARC-9FPGV-28YH8>



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC  
Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro

**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico, a pedido de **LUCAS ROBERTO MUSSI VIARO**, CPF/CNPJ nº 091.444.889-71, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 15.144.

O referido é verdade e dou fé.

Porto União/SC, 09 de abril de 2026

Sabrina de Almeida Wosny  
Escrevente Registral

<b>Emolumentos:</b>	R\$	27,56
<b>FRJ:</b>	R\$	6,26
<b>ISS:</b>	R\$	1,38
<b>Total:</b>	R\$	35,20



DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

**Validade: 30 dias**

**EM BRANCO DESTA LINHA EM DIANTE**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U94AC-AWARC-9FPGV-28YH8>